

EDITAL

**BIOMEDICINA • ENFERMAGEM
FISIOTERAPIA • PSICOLOGIA**

**VESTIBULAR
2026**



**FACULDADE
S\u00cdRIO-LIBAN\u00cAS**

Dúvidas procedimentais relacionadas às inscrições ou à 2ª fase do Processo Seletivo 2026 poderá ser encaminhado à Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês pelo telefone/ WhatsApp (0800-881-2018), de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h e sábados das 9h às 15h (horário de Brasília) ou por e-mail: contato@faculdaDESIRIOLIBANES.org.br

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma do Processo Seletivo 2026 da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês foi cuidadosamente elaborado para garantir organização, transparência e previsibilidade a todos(as) os(as) candidatos(as).

1.2. As principais datas e etapas que compõem o processo de ingresso nos cursos de graduação, desde a abertura das inscrições até a divulgação dos resultados e matrícula, estão expostas na Tabela 1, abaixo.

1.2.1. É fundamental que os(as) candidatos(as) acompanhem atentamente cada fase, respeitando os prazos estabelecidos, a fim de assegurar sua participação completa no processo.

1.3. Confira, a seguir, o cronograma completo com todas as informações importantes para sua jornada até a graduação.

Tabela 1 | Cronograma do Processo Seletivo 2026

Evento	Data prevista
Período das Inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>)	26/08/2025 a 02/11/2025
Aplicação da 1ª Fase - Provas Ojetiva, Dissertativa e Redação	20/11/2025
Divulgação do Gabarito e da Prova Ojetiva	21/11/2025

Publicação do Resultado da 1ª Fase e da Convocação para a 2ª Fase no <i>site</i> da Faculdade Sírio-Libanês	11/12/2025
2ª Fase - Realização da Entrevista	15/12/2025 a 19/12/2025
Publicação do Resultado Final e Convocação para Matrícula no <i>site</i> da Faculdade Sírio-Libanês	05/01/2026
Convocação para a 1ª Chamada no <i>site</i> da Faculdade Sírio-Libanês	05/01/2026 a 08/01/2026
Convocação para a 2ª Chamada no <i>site</i> da Faculdade Sírio-Libanês	12/01/2026 a 15/01/2026

*CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Comissão de Vestibular, nomeada pelo **Diretor de Ensino da Faculdade Sírio-Libanês**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2026 para os cursos de graduação em Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia e Psicologia estão abertas **no período de 26 de agosto de 2025 até 2 de novembro de 2025 às 23h59 (horário de Brasília)**, as quais serão regidas por este Edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

2.2. O Processo Seletivo 2026 terá como público-alvo:

2.2.1. Candidatos(as) portadores(as) de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

2.2.2. Estudantes que pretendam participar a título de treinamento, na qualidade de **TREINEIRO(A)**.

2.2.2.1. Os(as) TREINEIROS(AS) são estudantes que ainda não concluíram o Ensino Médio ou equivalente, mas que têm interesse em participar do Processo Seletivo 2026 a título de treinamento.

2.2.2.2. Os(as) TREINEIROS(AS) poderão participar exclusivamente na 1ª Fase – Prova Modalidade Vestibular, a título de treinamento e aferição de

seus conhecimentos.

2.2.2.3. Fica vedada a participação dos(as) TREINEIROS(AS) na 2ª Fase deste Processo Seletivo 2026.

2.2.2.4. Os(as) TREINEIROS(AS) não concorrerão às vagas e não poderão ser matriculados no curso previsto nesse Edital.

2.3. A realização dos procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2026 está a cargo e sob a responsabilidade da Fundação Vunesp, inscrita no CNPJ 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05002-062.

2.3.1. Sem prejuízo, a Faculdade Sírio-Libanês atuará diretamente no recebimento de inscrições e a realização da 2ª Fase do Processo Seletivo – Entrevista.

2.4. Os(as) candidatos(as) poderão encaminhar dúvidas procedimentais relacionadas ao Processo Seletivo 2026 à **Central de Relacionamento com o Candidato** da Faculdade Sírio-Libanês, por meio do telefone/ WhatsApp (0800-881-2018), de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h (horário de Brasília) ou por e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

2.5. O Processo Seletivo 2026 é composto por 2 (duas) fases de avaliação e 3 (três) modalidades de ingresso:

- (a) Vestibular (1ª Fase - Prova Objetiva, Dissertativa e Redação - Presencial e 2ª Fase – Entrevista – Online);
- (b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (1ª Fase - Pontuação obtida na prova do ENEM nos anos de 2023 ou 2024 e 2ª Fase – Entrevista);

- (c) Exames Internacionais (1ª Fase – Resultado do *International Baccalaureate* (IB) nos anos de 2023, 2024 e 2025, SAT nos anos de 2023, 2024 e 2025, *Diplôme du Baccalauréat* Intenational (BAC) nos anos de 2023, 2024 e 2025 ou ABITUR nos anos de 2023, 2024 2ª Fase – Entrevista).

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos de graduação de bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia, modalidade presencial, da Faculdade Sírio-Libanês foram autorizados por meio da Portaria SERES/MEC Nº 131, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U. em 06 /06/2023 Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 36.

3.2. O curso de graduação bacharelado em Biomedicina, modalidade presencial, da Faculdade Sírio-Libanês foi autorizado por meio da Portaria Seres/Mec Nº 51, de 11 De Fevereiro de 2025, publicada no D.O.U em 12/02/2025 Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 33.

4. VAGAS OFERTADAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

4.1. As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Vagas 26.1									
Cód. Opção	Curso	Turno	Autorizadas e nº Alunos/Turma	Vestibular	ENEM	Exames Internacionais			
						IB	SAT	BAC	ABITUR
A001	Enfermagem (presencial)	Vespertino	45	35	2	2	2	2	2
B02	Fisioterapia (presencial)	Vespertino	45	35	2	2	2	2	2
C03	Psicologia (presencial)	Vespertino	60	50	2	2	2	2	2
D04	Biomedicina (presencial)	Vespertino	50	40	2	2	2	2	2

4.2. As vagas oferecidas para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas, conforme quadro abaixo:

Vagas 26.2									
Cód. Opção	Curso	Turno	Autorizadas e nº Alunos/Turma	Vestibular	ENEM	Exames Internacionais			
						IB	SAT	BAC	ABITUR
A001	Enfermagem (presencial)	Vespertino	50	40	2	2	2	2	2
B02	Fisioterapia (presencial)	Vespertino	50	40	2	2	2	2	2
C03	Psicologia (presencial)	Vespertino	40	30	2	2	2	2	2
D04	Biomedicina (presencial)	Vespertino	50	40	2	2	2	2	2

4.3. Tanto as vagas destinadas ao 1º semestre de 2026 quanto aquelas destinadas ao 2º semestre de 2026 serão preenchidas por meio deste Processo Seletivo 2026.

4.4. A Faculdade Sírio-Libanês reserva-se o direito de alocar todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no curso de Psicologia na turma com início previsto para o 1º semestre de 2026, conforme a necessidade de preenchimento das 100 (cem) vagas disponíveis.

5. TURMAS E LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão ministradas na sede da instituição localizada na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, acerca das quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2026 ficarão abertas, exclusivamente, via internet, por meio do site da Faculdade Sírio-Libanês no endereço eletrônico

(www.faculdadesiriolibanes.org.br), das 10h de 25 de agosto de 2025 até 1º de novembro de 2025 às 15h (horário de Brasília).

6.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, no qual deverá informar, em campo específico, a opção por um dos cursos ofertados (Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia ou Psicologia) e por uma das modalidades de ingresso (Vestibular, ENEM ou Exames Internacionais) ou participará como **TREINEIRO(A)**.

6.3.1. Será permitida a inscrição do(a) candidato(a) somente para um Curso dos estabelecidos no item 3 deste Edital, com possibilidade, não obrigatória, de inclusão de um curso adicional como 2ª opção.

6.3.2. O(A) candidato(a) deverá escolher por apenas uma das modalidades de ingresso disponíveis, quais sejam: Vestibular, ENEM ou Exames Internacionais.

6.3.3. O(A) candidato(a) que optar pela modalidade Vestibular deverá selecionar uma das seguintes localidades para realização da prova da 1ª fase: São Paulo ou Brasília.

6.4. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição para cursos distintos, será considerada apenas a última inscrição efetivada, sendo as anteriores automaticamente canceladas.

6.4.1. O cancelamento das inscrições será determinado com base nos seguintes critérios:

- (a) A data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição; ou
- (b) Se os pagamentos forem realizados na mesma data, será considerada válida a inscrição correspondente ao último pedido registrado.

6.5. O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à **taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

6.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por **cartão de crédito ou pix** até a data do seu vencimento.

6.5.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido.

6.5.3. Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento tenha sido efetuado em valor diferente do estabelecido.

6.5.4. As inscrições somente serão efetivadas após a compensação do cartão de crédito ou pix.

6.6. A taxa de inscrição apenas poderá ser devolvida em caso de cancelamento do Processo Seletivo 2026 pela Faculdade Sírio-Libanês.

6.6.1. Em caso de cancelamento do Processo Seletivo 2026, o(a) candidato(a) deverá enviar solicitação de devolução da taxa de inscrição para o e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br) e a Faculdade Sírio-Libanês terá até 60 (sessenta) dias para efetuar a devolução.

6.7. O(A) candidato(a) deverá cadastrar, no Formulário de Inscrição, um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo, os quais serão utilizados como meios de contato oficial com o(a) candidato(a).

6.8. O(A) candidato(a) poderá obter informações sobre o Processo Seletivo 2026 na Área do(a) Candidato(a), disponível no *site* da Faculdade Sírio-Libanês.

6.8.1. Para acessar a Área do(a) Candidato(a), o(a) candidato(a) deverá cadastrar **login e senha** no ato da inscrição.

6.9. A Faculdade Sírio-Libanês **não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas**, seja por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.10. Após a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) poderá solicitar a mudança de curso e/ou modalidade de ingresso até o penúltimo dia das inscrições **(01/11/2025)** pelo e-mail da instituição (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

6.11. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.11.1. A confidencialidade dos dados dos(as) candidatos(as) está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

6.12. Após a finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá a confirmação da sua inscrição e outras comunicações da Faculdade Sírio-Libanês via e-mail, WhatsApp e/ou SMS cadastrados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

7. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

7.1. As pessoas com deficiência ou que necessitem de alguma condição ou atendimento específico para realizar as provas deverão indicar essa condição no **Formulário de Inscrição**.

7.1.1. Para comprovar a necessidade de atendimento específico, os(as) candidatos que se enquadrem nessa situação deverão realizar *upload* do **laudo** contendo todas as informações necessárias para o atendimento, conforme instruções do Anexo I,

7.1.2. A falta de observância das instruções previstas nos itens 7.1 e 7.1.1.

ensejará o indeferimento do pedido de atendimento especial.

7.2. O(a) candidato(a) que necessitar de provas em tamanho ampliado deverá sinalizar essa necessidade no **Formulário de Inscrição** e realizar o *upload* do **laudo** contendo todas as informações necessárias para seu atendimento, como o tamanho da fonte (entre 16, 20, 24 ou 28).

7.2.1. Caso o(a) candidato(a) não especifique o tamanho da fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

7.2.2. O atendimento às demais condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.3. As pessoas trans, travestis e transexuais poderão usar do “nome social” durante o Processo Seletivo 2026.

7.3.1. Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao Processo Seletivo 2026, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente o Formulário de Inscrição no campo Nome Social.

7.4. Os laudos, informações e demais documentos anexados ao Formulário de Inscrição não serão considerados caso estejam ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

7.5. A candidata lactante que necessitar de condição específica e/ou amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade ao preencher o Formulário de Inscrição, observando os procedimentos a seguir:

(a) A lactante deverá fazer o upload do laudo médico que comprove a necessidade do atendimento específico no ato da inscrição, preenchendo o Formulário de Inscrição, conforme instruções do Anexo I.

- (b) A lactante deverá se apresentar, no dia da aplicação das provas, no horário para qual foi convocada, com o(a) acompanhante e a criança;
- (c) A criança deverá ser acompanhada de adulto(a) responsável por sua guarda (familiar ou terceiro(a) indicado(a) pela candidata) e permanecer em ambiente reservado;
- (d) O celular e demais aparelhos eletrônicos do(a) adulto(a) responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Vunesp, durante todo o período de aplicação das provas;
- (e) Não serão disponibilizados quaisquer colaboradores para a guarda da criança, quer pela Faculdade Sírio-Libanês, quer pela Fundação Vunesp;
- (f) A ausência de ao menos um(a) responsável para a guarda da criança impedirá a candidata de realizar a prova;
- (g) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- (h) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do(a) acompanhante indicado(a) pela candidata;
- (i) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.6. O(A) candidato(a) que não solicitar condição ou atendimento específico até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.



7.7. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda, sob as penas da Lei, com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, número de inscrição, data de nascimento, condição de pessoa com deficiência, se for o caso, notas, resultados, classificações, critério de desempate dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos ao Processo Seletivo 2026.

7.8. As informações e/ou dados pessoais sensíveis ou não de candidatos(as) não serão fornecidos a terceiros.

7.9. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à Faculdade Sírio-Libanês e à Fundação Vunesp o direito de excluir do Processo Seletivo 2026 aquele(a) que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. O preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição, o não pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro problema que impeça a conclusão da inscrição acarretará sua não realização, ou seu cancelamento, com a consequente eliminação do(a) candidato(a).

8.2. Somente serão admitidos(as), para realização das provas do Processo Seletivo 2026, os(as) candidatos(as) com inscrições concluídas.

8.3. O(A) candidato(a) receberá a confirmação da inscrição via e-mail e/ou Whatsapp.

8.4. O(A) candidato(a) também poderá obter esta informação na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

9. DAS PROVAS

9.1. O(a) candidato(a) poderá participar da 1ª Fase do Processo Seletivo 2026, de caráter eliminatório e classificatório, nas modalidades Vestibular, ENEM ou, alternativamente, com as notas dos exames internacionais IB, SAT, BAC ou ABITUR.

9.2. O Processo Seletivo 2026 é composto por 2 (duas) fases.

9.2.1. A 1ª Fase pode ser realizada por meio de 3 modalidades:

- (a) Modalidade Vestibular: Prova com questões Dissertativas (Prova I) e Objetivas (Prova II) e Redação;
- (b) Modalidade ENEM: apresentação das notas do ENEM;
- (c) Modalidade Exames Internacionais: apresentação das notas dos exames internacionais IB, SAT, BAC ou ABITUR.

9.2.2. A 2ª Fase é composta por: Entrevista online

10. DA PROVA PRESENCIAL – INGRESSO VESTIBULAR E TREINEIROS

10.1. A Prova Presencial será aplicada exclusivamente para candidatos(as) às vagas regulares e treineiros(as) da modalidade Vestibular, no dia **20/11/2025**, das 9 às 14 horas (horário de Brasília), nas cidades de São Paulo, estado de São Paulo e Brasília, Distrito Federal.

10.2. As informações sobre o local de prova serão divulgadas no dia 12/11/2025 na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade SÍRIO-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) e também enviadas por e-mail, WhatsApp e/ou SMS ao(à) candidato(a).

10.3. O(a) candidato(a) receberá comunicações por e-mail, WhatsApp e ligações

telefônicas, utilizando os dados informados no momento da inscrição.

10.3.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados, especialmente o endereço de e-mail.

10.4. A Faculdade Sírio-Libanês não se responsabiliza por falhas na comunicação com candidatos(as) que tenham informado dados incompletos ou incorretos no Formulário de Inscrição, como e-mail ou número de telefone.

10.4.1. A Faculdade Sírio-Libanês e a Fundação Vunesp não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do(a) candidato(a) tais como, caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.5. A comunicação feita por e-mail e/ou WhatsApp têm caráter meramente informativo.

10.5.1. O(A) candidato(a) deverá acompanhar todas as informações referentes ao local de realização das provas pela Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

10.5.2. O envio de comunicação pessoal dirigida ao(a) candidato(a), ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não o(a) desobriga de consultar o Edital de Convocação para Provas, a ser divulgado na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês.

10.6. Caso não receba as informações necessárias até o 3º (terceiro) dia anterior à



data de aplicação das provas, ou em caso de dúvidas quanto ao local, data e horário de aplicação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês pelo telefone/WhatsApp (08008812018), de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h (horário de Brasília) ou por e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

10.7. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a prova na respectiva data, horário e local divulgados no Edital publicado no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

10.8. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo do(a) candidato(a), ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao(à) candidato(a) no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos até o 3º dia após a aplicação das provas da 1ª Fase por meio da Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês pelo telefone/WhatsApp (08008812018), de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h (horário de Brasília) ou por e-mail (contato@faculdadesiriolibanes.org.br).

10.9. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta.

10.10. Só será admitido(a) à sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar documento oficial de identidade válido, com foto, em formato físico ou eletrônico, que permita sua identificação.

10.10.1. Serão aceitos os seguintes documentos:

- (a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das

Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

- (b)** Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- (c)** Carteiras de identidade profissional expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.);
- (d)** Certificado de Reservista;
- (e)** Passaporte;
- (f)** Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 6.503/1667), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- (g)** Documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

10.11. Só será admitido na sala ou local de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos mencionados no item 10.10.1, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

10.12. Será considerado ausente e eliminado do Vestibular o(a) candidato(a) que apresentar protocolo, cópia de documento (ainda que autenticada) ou qualquer outro documento não listado no item 10.10.1., inclusive carteira funcional, pública ou privada.

10.13. Os portões serão abertos às **8 horas e fechados às 8h40** e não será permitido o ingresso de candidatos(as) após o fechamento.

10.14. Durante a realização das provas, os(as) candidatos(as) deverão observar as seguintes instruções:

10.14.1. Não portar material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares.

10.14.1.1. Caso leve algum desses itens, o(a) candidato(a) deverá mantê-los no chão, ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala.

10.14.1.2. A Vunesp não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos aos objetos durante a realização das provas.

10.14.2. Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades.

10.14.3. O tempo mínimo de permanência na sala será de 3 (três) horas, contados do início da prova.

10.14.3.1. Para garantir a lisura no encerramento, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) devem permanecer na sala até que o(a) último(a) deles entregue sua prova.

10.14.3.2. Os(as) candidatos(as) apenas poderão sair da sala de provas após assinarem o termo correspondente e em conjunto.

10.14.3.3. O(a) candidato(a) que estiver entre os 3 (três) últimos e se recusar a permanecer na sala até a entrega da prova pelo último(a) candidato(a) será desclassificado(a).

10.14.4. Os(as) candidatos(as) deverão levar caneta esferográfica de corpo transparente, lápis e borracha para a realização das provas.

10.14.5. O(as) candidato(as) devem transcrever as respostas para a folha de respostas da Prova II, para o caderno de Respostas da Prova I e para a Folha

de Redação com caneta esferográfica de tinta preta, bem como assinalar no campo apropriado.

10.14.6. O uso de caneta com tinta de cor diferente da preta pode prejudicar o(a) candidato(a), pois as marcações podem não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização. Além disso, nitidez dos textos transcritos no caderno de questões da Prova I e na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.

10.14.7. Serão automaticamente desclassificados(as), sem possibilidade de recursos, os(as) candidatos(as) que não comparecerem a uma das provas, no dia, horário e local, determinados no ato de convocação.

10.14.8. Não haverá substituição da folha de respostas e de redação e dos cadernos de resposta da prova dissertativa, mesmo em caso de erros de transcrição e/ou rasuras pelos(as) candidatos(as).

10.15. Será eliminado do Processo Seletivo 2026 o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas:

10.15.1. Incorrer em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.

10.15.2. For surpreendido(a) em qualquer tipo de comunicação e/ou realizar trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros(as) candidatos(as).

10.15.3. For surpreendido durante a prova com algum dos seguintes objetos fora das embalagens plásticas fornecidas pelos fiscais, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários:

(a) reproduutor de áudio de qualquer natureza;

- (b) telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação;
- (c) tablets, calculadoras, livros, impressos; e
- (d) anotações.

10.16. Para garantir a segurança do Processo Seletivo 2026, a Fundação Vunesp poderá coletar impressões digitais e a filmar os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.

11. ACESSO VIA VESTIBULAR

11.1. Na 1ª Fase do ingresso por meio do Vestibular, o(a) candidato(a) realizará duas provas (Prova I e Prova II), compostas por questões dissertativas e objetivas, além de uma redação em Língua Portuguesa.

11.1.1. Os conteúdos abordados seguirão as Diretrizes e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, com o objetivo de avaliar os conhecimentos, habilidades, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, análise e síntese do(a) candidato(a).

11.1.2. O conteúdo programático das disciplinas está disponível no **Anexo II** deste Edital.

11.2. A **Prova I**, de caráter eliminatório, será composta por 8 (oito) questões dissertativas, distribuídas igualmente entre as disciplinas de Química (4 questões) e Biologia (4 questões).

11.2.1. Cada questão valerá 4 (quatro) pontos, totalizando uma pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos.

11.3. A **Prova II**, de caráter eliminatório, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (10), Matemática (10),

Geografia (05), História (05), Língua Inglesa (05) e Física (05), havendo a possibilidade de a prova abordar questões interdisciplinares.

11.3.1. Cada questão valerá 1 (um) ponto e a pontuação máxima da prova será de 40 (quarenta) pontos.

11.4. A **Redação**, de caráter eliminatório, terá pontuação máxima de 28 (vinte e oito) pontos.

11.4.1. A avaliação da Redação terá como base os itens discriminados no ANEXO II deste Edital.

11.5. A pontuação total das provas será de 100 (cem) pontos.

11.5.1. Não haverá revisão ou vista das Provas I, II e da Redação, em nenhuma hipótese.

11.6. A Nota Final da 1ª Fase na modalidade Vestibular é constituída pela soma das notas das Provas I, II e da Redação.

11.6.1. O(s) candidato(s) serão classificados em ordem decrescente, de modo que serão gradualmente convocados para a 2ª fase os(as) candidatos(as) que obtiverem a melhor pontuação, até que as vagas sejam totalmente preenchidas;

11.7. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que, na soma das Provas I e II, obtiverem nota inferior a 40, bem como aqueles que zerarem a nota da Redação.

12. ACESSO VIA ENEM

12.1. O ingresso mediante as notas do ENEM terá como base as notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ou outro órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

12.1.1. O(A) candidato(a) que tenha realizado o ENEM nas edições de 2023 e 2024 deverá indicar, no ato de inscrição, apenas uma das edições para fins de avaliação.

12.2. Para participar da seleção por meio das notas do ENEM, o(a) candidato(a) deverá ter realizado todas as provas da edição escolhida (2023 ou 2024) e obtido média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

12.3. A inscrição do(a) candidato(a) somente será válida se, em pelo menos uma dessas edições, suas pontuações em todas as áreas do ENEM constarem no banco de dados do INEP/MEC.

12.4. No ato de inscrição, Para o cálculo da média, serão consideradas as pontuações obtidas pelo(a) candidato(a) nas seguintes áreas de conhecimento do ENEM:

12.4.1. Ciências Humanas e suas Tecnologias;

12.4.2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

12.4.3. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

12.4.4. Matemática e suas Tecnologias; e

12.4.5. Redação.

12.5. A nota final será calculada por meio da média aritmética simples das cinco áreas, sendo a pontuação máxima igual 1000.

12.6. A inscrição somente será considerada válida se todas as pontuações do(a) candidato(a) nas áreas avaliadas do ENEM 2023 ou 2024 constarem no banco de dados do INEP.

12.7. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher seu CPF e o número de

inscrição do ENEM (edição 2023 ou 2024) no Formulário de Inscrição.

12.7.1. A consulta às notas do ENEM pela Faculdade Sírio-Libanês será realizada por meio do CPF indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

12.7.2. A Faculdade Sírio-Libanês não se responsabiliza por inconsistências, seja nos dados fornecidos pelo(a) candidato(a), seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP ou MEC.

12.8. Caso haja erro ou omissão na indicação do ano, do número de inscrição do ENEM e/ou CPF do(a) candidato(a), a inscrição para o Processo Seletivo 2026 será automaticamente anulada, não sendo cabível qualquer tipo de ressarcimento ou reivindicação por parte do(a) candidato(a).

12.9. Se, por qualquer motivo, houver impedimento no acesso às notas do ENEM do(a) candidato(a), a Faculdade Sírio-Libanês poderá solicitar o envio do boletim oficial que comprove as referidas notas.

12.10. Serão convocados(as) para a 2ª Fase (Entrevista) do Processo Seletivo 2026 os(as) candidatos(as) que tenham obtido a pontuação mínima indicada no item 12.2 deste Edital, classificados em ordem decrescente de nota.

12.11. Os(as) candidatos(as) que não se enquadrem nos critérios de pontuação acima descritos serão automaticamente desclassificados nesta modalidade de ingresso do Processo Seletivo 2026 e poderão ser contatados para mudança de modalidade (Vestibular).

13. ACESSO INTERNACIONAL VIA IB, SAT, BAC OU ABITUR

13.1. O ingresso mediante exames internacionais será realizado por meio da análise das notas obtidas pelo(a) candidato(a) no *International Baccalaurate* (IB), SAT, BAC ou ABITUR.

13.2. Para ser aprovado(a) na 1ª Fase, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte pontuação:

- (a) Candidatos(as) IB: pontuação total igual ou superior a 31 (trinta e um) pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
- (b) Candidatos(as) SAT: pontuação igual ou superior a 1200 (um mil e duzentos) pontos.
- (c) Candidatos(as) BAC: pontuação igual ou superior a 12.
- (d) Candidatos(as) ABITUR: pontuação igual ou inferior a 2,5 pontos.

13.3. Para concorrer por esta modalidade, o(a) candidato(a) deve, no ato da inscrição, enviar o Resultado do Exame Internacional IB, SAT, BAC ou ABITUR (em formato PDF), exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição, disponível no *site* da Faculdade SÍRIO-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

13.3.1. Documentos enviados após o encerramento das inscrições não serão aceitos.

13.4. O(a) candidato(a) poderá indicar somente um dos Exames Internacionais mencionados neste Edital e escolher apenas uma edição do Exame selecionado.

13.5. Os(as) candidatos(as) que não se enquadrem nos critérios de pontuação descritos no item 13.2 serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo 2026.

13.5.1. Na eventualidade de a hipótese prevista no item 13.5 se materializar, os(as) candidatos(as) poderão ser contatados para mudança de modalidade (Vestibular).

13.6. A convocação dos(as) candidatos(as) para a 2ª fase do Processo Seletivo 2026

será feita da seguinte forma:

13.6.1. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do IB serão classificados(as) por ordem decrescente de nota, de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 13.2.;

13.6.2. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do SAT serão classificados(as) por ordem decrescente de nota, de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 13.2, bem como os empatados na última posição;

13.6.3. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do BAC serão classificados(as) por ordem decrescente de nota, de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 13.2, bem como os empatados na última posição; e

13.6.4. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo uso do ABITUR, serão classificados(as) por ordem decrescente de nota, de modo que serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem a pontuação mínima prevista no item 13.2.

14. COMPOSIÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE PARA INGRESSO VIA ENEM E EXAMES INTERNACIONAIS

14.1. Para padronizar as notas da 1ª Fase do Processo Seletivo 2026 entre todas as modalidades de acesso, as pontuações obtidas no ENEM e nos exames internacionais (IB, SAT, BAC ou ABITUR) serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios definidos neste Edital.

14.1.1. A nota da prova do Vestibular não será convertida, pois já está expressa nessa mesma escala.

14.2. Para fins de conversão, considera-se a nota máxima de cada exame:

- a) ENEM: 1000 (mil) pontos;
- b) SAT: 1600 (mil e seiscentos) pontos;
- c) IB: 45 (quarenta e cinco) pontos;
- d) BAC: 12 pontos; ou
- e) ABITUR: 1 (um) ponto.

14.2.1. A conversão dessas notas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) será realizada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da 1ª Fase} = \frac{\text{Nota do candidato (ENEM ou IB ou SAT ou BAC ou ABITUR)} \times 100 \text{ (escala)}}{\text{Nota máxima na escala correspondente}}$$

15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. As listas de resultados de todas as modalidades de acesso incluirão apenas os(as) candidatos(as) habilitados(as), conforme os critérios específicos definidos para cada modalidade nos capítulos anteriores deste Edital.

15.2. A divulgação dos(as) convocados(as) para a 2ª Fase do Processo Seletivo 2026 será realizada na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) no dia **11/12/2025 a partir das 12h (horário de Brasília)**.

16. DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA – ONLINE

16.1. A 2ª Fase do Processo Seletivo 2026 é composta por uma Entrevista online.

16.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para a 2ª fase deverão realizar a Entrevista, conforme descrito no quadro a seguir.

Etapa	Descrição	Pontuação
Entrevista	Argumentação ao justificar a escolha do curso e da Instituição.	50 pontos
	Comunicação com clareza e coerência no discurso argumentativo.	25 pontos
	Experiência ou iniciativa em projetos de cunho socioambiental.	25 pontos
Pontuação total máxima		100 pontos

16.2.1. A Entrevista será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

16.2.2. Na Entrevista o(a) candidato(a) será avaliado(a) com base nos aspectos abaixo descritos.

- (a) Apresentação da argumentação que justifique a escolha do curso e da Instituição;
- (b) Comunicação clara e coerente no discurso argumentativo.
- (c) Apresentação da experiência em projetos realizados ou a serem realizados no âmbito socioambiental.

16.2.3. Cada aspecto receberá uma pontuação entre 25 (vinte e cinco) pontos a 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

16.3. Orientações para a Entrevista

16.3.1. A Entrevista será **on-line, via plataforma Teams MR**, e terá duração de **15 minutos**.

16.3.2. O(a) candidato(a) deverá agendar a Entrevista por meio da **Agenda Booking**, disponível na **Área do(a) Candidato(a)** no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), entre os dias **12/12/2025**, a partir das 12h, até **15/12/2025** às 23h59 (horário de Brasília).

16.3.3. O agendamento deverá ser feito de acordo com a preferência do(a) candidato(a), desde que respeitado o período de **12/12/2025 a 15/12/2025**.

16.3.4. O(A) candidato(a) receberá a confirmação do agendamento por e-mail e poderá consultar o dia e o horário da entrevista na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

16.3.5. O período para realização da Entrevista será de **15/12/2025 a 19/12/2025 das 8h às 18h (horário de Brasília)**.

16.3.6. A Entrevista deverá ser realizada exclusivamente na data e horário agendados pelo(a) candidato(a) e confirmados pela Faculdade Sírio-Libanês.

16.3.6.1. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a realização da entrevista fora do período agendado.

16.3.7. O(a) candidato(a) que acessar o *link* após o início do horário agendado para realização da Entrevista será eliminado(a) do Processo Seletivo 2026.

16.3.8. A Comissão de Avaliação será composta por 2 (dois) avaliadores da Faculdade Sírio-Libanês e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho, conforme descrito no item 16.2 deste Edital.

16.3.9. O(a) candidato(a) que não conseguir se comunicar com a Comissão de

Avaliação em português durante a Entrevista será eliminado(a) do Processo Seletivo 2026.

16.3.10. Não haverá, sob nenhuma hipótese, revisão ou vista da Entrevista.

16.3.11. As gravações das Entrevistas também não serão disponibilizadas.

16.3.12. A Faculdade Sírio-Libanês utilizará o e-mail e o telefone cadastrados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias.

16.3.12.1. As informações também estarão disponíveis na Área do(a) Candidato(a).

16.3.13. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), todo o material obtido durante as entrevistas será utilizado exclusivamente para os fins previstos neste Edital, não podendo ser destinado a qualquer outra finalidade.

16.4. Orientações Técnicas para a Entrevista

16.4.1. A Entrevista será **on-line, via plataforma Teams MR.**

16.4.2. O *link* para realização da Entrevista será enviado por e-mail ao(à) candidato(a).

16.4.3. Recomenda-se que o(a) candidato(a) instale previamente o **aplicativo Teams MR no dispositivo que será utilizado para a Entrevista** (*desktop, notebook, tablet* ou celular), a fim de evitar atrasos que possam resultar na desclassificação do Processo Seletivo 2026.

16.4.4. A Entrevista poderá ser realizada em *desktop, notebook, tablet* ou celular **com acesso à internet.**

16.4.5. É obrigatório manter a **webcam e microfone ligados durante toda a Entrevista.**

16.4.6. A qualidade da conexão deve ser garantida pelo(a) candidato(a).

16.4.7. O(a) candidato(a) deve escolher local com iluminação adequada para realizar a Entrevista, preferencialmente com fundo branco ou neutro, e que permita sua permanência isolado(a) de outras pessoas durante esta etapa do Processo Seletivo 2026.

16.4.8. É proibida a permanência de acompanhantes no local escolhido pelo(a) candidato(a) para realização da Entrevista.

16.4.9. O acesso ao *link* deverá ser realizado 5 (cinco) minutos antes do horário agendado para o início da Entrevista.

16.4.10. Para a Entrevista, é obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto e recente, sendo aceitos a Cédula de Identidade (RG) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).

16.4.11. Não serão aceitas cópias, nem documentos que impeçam a identificação efetiva dos(as) candidatos(as).

16.4.12. A Faculdade Sírio-Libanês não se responsabiliza por quaisquer fatores que impeçam o(a) candidato(a) de realizar a Entrevista, incluindo problemas de conexão com a internet.

16.4.12.1. Em caso de impedimento técnico que inviabilize a participação, o(a) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo 2026.

17. DOS TREINEIROS

17.1. O(A) treineiro(a) participará exclusivamente da 1ª Fase do Processo Seletivo 2026 na modalidade Vestibular, que compreende a Prova Dissertativa (Prova I), a Prova Objetiva (Prova II) e a Redação.

17.1.1. A participação do(a) treineiro(a) tem caráter de treinamento, não sendo válida para concorrência às vagas regulares.

17.1.2. O conteúdo programático das disciplinas consta do Anexo II deste Edital.

17.2. No ato da inscrição, o(a) Treineiro(a) declarará a intenção de realizar a prova a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares.

17.3. Os(As) Treineiros(as) poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

18. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1. Após a obtenção das notas da 1ª Fase, será calculada a média ponderada das duas fases que compõem o Processo Seletivo 2026, o que resultará na Nota Final (NF).

18.1.1. O peso de cada uma das fases está discriminado no quadro abaixo:

Fases do Processo Seletivo	Peso
Primeira Fase (PF)	7
Entrevista (E)	3
Soma dos Pesos	10

18.1.2. Para todos os(as) candidatos(as), a composição da Nota Final (NF) utiliza a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(PF \times 7) + (E \times 3)]}{10}$$

18.2. No caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate, conforme a modalidade de ingresso:

18.2.1. **Vestibular:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) melhor desempenho na prova de Redação;
- (b) maior nota nas disciplinas de Biologia, Química e Matemática;
- (c) candidato(a) de maior idade.

18.2.2. **ENEM:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) o melhor desempenho na prova de Redação (RE);
- (b) a maior nota nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN) e Matemática e suas Tecnologias (MT); e
- (c) o(a) candidato(a) de maior idade.

18.2.3. **SAT:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) o melhor desempenho no *Reading Test*;

(b) melhor desempenho no *Writing and Language Test*;

(c) o(a) candidato(a) de maior idade.

18.2.4. **IB:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

(a) a maior nota na área de Ciências; e

(b) o(a) candidato(a) de maior idade.

18.2.5. **ABITUR:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

(a) maior nota na área de Ciências da Natureza; e

(b) o(a) candidato(a) de maior idade.

18.2.6. **BAC:** Em caso de empate na Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

(a) a maior nota na área de Sciences; e

(b) o(a) candidato(a) de maior idade.

19. DA DIVUGAÇÃO DOS RESULTADOS

19.1. A divulgação dos Resultados do Processo Seletivo 2026 será realizada por Curso e Modalidade de Ingresso, por meio de 6 (seis) listas de classificação, descritas adiante.

19.1.1. A Primeira Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso por Vestibular, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

19.1.2. A Segunda Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram

pela modalidade de ingresso por ENEM, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

19.1.3. A Terceira Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelo Exame Internacional - SAT, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

19.1.4. A Quarta Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelo Exame Internacional - IB, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

19.1.5. A Quinta Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelo Exame Internacional - ABITUR, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

19.1.6. A Sexta Lista abarca os(as) candidatos(os) aprovados(as) que optaram pela modalidade de ingresso pelo Exame Internacional - BAC, classificados(as) em ordem decrescente de nota.

19.2. Caso haja vagas não preenchidas na modalidade de ingresso via Vestibular, por ausência de candidatos(as) classificados(as), essas vagas serão automaticamente transferidas para a modalidade de ingresso ENEM.

19.3. Persistindo vagas não preenchidas na modalidade de ingresso ENEM, por ausência de candidatos(as) classificados(as), essas vagas serão automaticamente transferidas para a modalidade de ingresso Exames Internacionais SAT, IB, BAC e ABITUR, nesta ordem.

19.4. Caso ainda restem vagas não preenchidas na modalidade de ingresso Exames Internacionais, por ausência de candidatos(as) classificados(as), essas vagas serão automaticamente transferidas para a modalidade de ingresso Vestibular.

20. DIVULGAÇÃO

20.1. O **resultado e as convocações para matrícula** serão divulgados pela *internet*, no *site* da Faculdade do Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) a partir do **dia 05/01/2026**.

21. REOPÇÃO DE CURSO

21.1. Os(as) candidatos(as) que participarem do Processo Seletivo 2026 para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês e que queiram migrar de curso depois da realização das provas terão a possibilidade de realizar uma reopção de curso, conforme critérios estabelecidos.

21.2. A reopção estará condicionada à existência de vagas em outros cursos e poderá ser feita para os seguintes cursos de graduação:

- (a) Biomedicina
- (b) Enfermagem
- (c) Fisioterapia

21.3. Essa oportunidade visa aproveitar o desempenho do(a) candidato(a) já avaliado(a) no Processo Seletivo oferecer uma alternativa de ingresso em outras áreas da saúde, sem a necessidade de participação em um novo vestibular.

21.4. O(a) candidato(a) que manifestar interesse pela reopção, caso ela possa ser realizada no futuro, deverá sinalizar na ficha de inscrição.

22. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

22.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

22.1.1. Convocação para 1ª Chamada

Período	Divulgação dos resultados e da lista de convocados(as) para matrícula a partir das 12 horas
05/01 a 08/01/2026	Matrícula online

22.1.2. Convocação para 2ª Chamada

Período	Divulgação da lista de convocados(as) para matrícula a partir das 12 horas
12/01 a 15/01/2026	Matrícula online

22.2. Caso ainda existam vagas, novas chamadas poderão ser realizadas por meio da publicação de listas divulgadas na *internet*, no endereço da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

23. DO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

23.1. A Matrícula será realizada de forma online, por meio do preenchimento do Formulário da Matrícula a ser disponibilizado na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), envio da documentação obrigatória e pagamento da matrícula.

23.2. O link da Área do(a) candidato(a) será enviado pela Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês no e-mail do(a) convocado (a) para realização da matrícula.

23.3. Para o preenchimento do Formulário da Matrícula, os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos devem ter como responsáveis financeiros os pais ou representantes legais.

23.3.1. Os pais ou representantes legais deverão anexar 1 (uma) cópia digitalizada do CPF.

23.4. Os(As) candidatos(as) provenientes de cursos supletivos deverão apresentar o Certificado de Conclusão.

23.4.1. Sem a apresentação do Certificado de Conclusão o(a) candidato(a) não conseguirá concluir o preenchimento do Formulário da Matrícula.

23.5. Os(As) concluintes de cursos correspondentes ao Ensino Médio no exterior que não tenham a revalidação de seu Diploma e/ou Certificado de Conclusão deverão apresentar a declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

23.5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) se informar e realizar os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.

23.6. Será permitido ao(à) candidato(a) transferir o Curso no ato da matrícula, se houver vaga no curso pretendido para a transferência.

23.7. O(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário da Matrícula e inserir os documentos obrigatórios requeridos abaixo, digitalizados no formato PDF (não serão aceitos documentos fotografados):

- (a) foto 3x4 colorida digital em formato JPEG, com fundo branco e sem filtros de aplicativos, sem óculos escuros, sem chapéu ou boné;
- (b) cópia digitalizada do RG (CNH não substitui o RG);
- (c) cópia RNM para estrangeiros;
- (d) cópia digitalizada do CPF;



- (e) cópia digitalizada do Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- (f) cópia digitalizada do Histórico Escolar de Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente expedido pela instituição de ensino competente, com meios hábeis para verificação de sua autenticidade, preferencialmente por meio de *link* ou QR Code aposto ao documento.

23.8. Caso o(a) candidato(a) não possua o Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e o Histórico Escolar de Ensino Médio deverá realizar o *upload* de 1 (uma) cópia digitalizada da Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente autenticada pelos órgãos oficiais competentes.

23.9. O(a) candidato(a) deverá realizar o *upload*, na Área do(a) Candidato(a) no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), de todos os documentos obrigatórios exigidos no ato da matrícula.

23.10. Em até 15 (quinze) dias do ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão anexar no **Portal do Aluno** no *site* da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), os documentos abaixo relacionados, digitalizados no formato PDF (não serão aceitos documentos fotografados):

- (a) 01 (uma) cópia da Certidão Nascimento ou Casamento ou Averbação;
- (b) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista, expedida pelo Serviço Militar;
- (c) 01 (uma) cópia do comprovante de residência atual (conta de luz, água, telefone ou extrato bancário).

23.11. A não efetivação da matrícula dentro do prazo determinado implica na perda do direito à vaga.

23.12. Será nula a classificação do(a) candidato(a) que não comprovar, com documento hábil, a conclusão do Ensino Médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada.

23.13. Caso haja dúvida em relação a algum documento inserido no ato da matrícula, a Secretaria Acadêmica da Faculdade Sírio-Libanês solicitará a apresentação física do documento original.

23.14. O(a) candidato aprovado nas 1ª e 2ª fases do Processo Seletivo 2026 deverá realizar sua matrícula, preferencialmente, na turma com início em fevereiro de 2026.

23.14.1. Após a conclusão das matrículas dessa turma, e havendo disponibilidade de vagas, será aberta a possibilidade de matrícula para a turma com ingresso em agosto de 2026, conforme os prazos e condições estabelecidos neste Edital.

23.14.2. Nessa etapa, poderá haver a possibilidade de transferência para o segundo semestre, mediante autorização prévia da instituição.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A inscrição no Processo Seletivo 2026 implica o conhecimento e a aceitação integral, por parte candidatos(as), de todas as normas e exigências estabelecidas neste Edital, sem direito a compensações em caso de anulação ou cancelamento da inscrição, eliminação do Processo Seletivo 2026, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

24.2. A Faculdade Sírio-Libanês divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares por meio de seu *site* (www.faculdadesiriolibanes.org.br).

24.3. A Faculdade Sírio-Libanês divulgará em seu *site*

(www.faculdadesiriolibanes.org.br) o **Edital para Concessão de Bolsas de Estudo**.

24.4. Toda a documentação referente ao Processo Seletivo 2026 será arquivada pela Faculdade Sírio-Libanês e pela Fundação Vunesp pelo prazo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizada.

24.5. Além dos motivos já citados para eliminação do Processo Seletivo 2026, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

- (a) A recusa, por parte do(a) candidato(a), em entregar o caderno de questões e/ou a folha de respostas e/ou a folha de Redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização.
- (b) A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou qualquer meio admitido em direito, de ter o(a) candidato(a) se utilizado de processos ilícitos.
- (c) Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos(as) candidatos(as), bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

24.6. A constatação, a qualquer momento, do uso de documentos falsos, da prestação de informações inverídicas ou da utilização de meios ilícitos durante a realização das provas implicará o cancelamento da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2026.

24.7. Os cálculos de pontuação para julgamento e classificação dos(as) candidatos(as) serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima quando a terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

24.8. Na eventualidade de não haver um número mínimo de estudantes matriculados no curso a ponto de, no entendimento da Faculdade Sírio-Libanês, inviabilizar a formação de turma de modo a garantir a capacidade de autofinanciamento do curso, os matriculados serão comunicados do cancelamento da matrícula, com estorno de todos os valores eventualmente pagos.

24.9. Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de pessoas portadores de deficiência, os(as) quais ficarão em dependências designadas pela organização do Processo Seletivo 2026.

24.10. Os itens do Edital poderão ser alterados, atualizados ou complementados enquanto não tiverem sido efetivadas as providências ou eventos a que se referem, mediante publicação de novo edital ou aviso oficial.

24.11. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo 2026 é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

24.12. A Faculdade Sírio-Libanês e a Vunesp não prestarão informações a respeito do resultado do Processo Seletivo 2026 via telefone.

24.13. Os boletins de desempenho do(a) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.

24.13.1. Essas informações poderão ser acessadas pelo(a) candidato(a) por meio do CPF e do número de inscrição.

24.14. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos(as).

24.14.1. Para esses fins, será considerado válido o boletim de desempenho

disponível no endereço eletrônico da Faculdade Sírio-Libanês (www.faculdadesiriolibanes.org.br), conforme item 24.11 deste capítulo e a publicação do resultado final.

24.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Faculdade Sírio-Libanês e/ou pela Fundação Vunesp.

24.16. As seguintes condições deverão ser observadas em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento, correio eletrônico etc.) constantes no Formulário de Inscrição:

24.16.1. O(A) candidato(a) poderá efetuar a **atualização dos dados cadastrais** até o penúltimo dia do encerramento das inscrições (01/11/2025), por meio da Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês.

24.16.2. Após o prazo estabelecido no item 24.16.1, o(a) candidato(a) terá até o terceiro dia após a aplicação da 1ª Fase do Processo Seletivo 2026 para efetuar a atualização dos dados pessoais, por meio da Central de Relacionamento com o Candidato da Faculdade Sírio-Libanês.

24.16.3. Se houver necessidade de atualização de outros dados pessoais, tais como endereço, telefone, e-mail, RG, dentre outros, após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo 2026, o(a) candidato(a) deverá apresentar a cópia do Documento de Identidade (RG) e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, no momento da Matrícula à Secretaria Acadêmica.

24.17. O(a) candidato(a) é responsável por manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo 2026, para viabilizar os contatos necessários.

24.17.1. A Faculdade Sírio-Libanês e a Fundação Vunesp não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

24.18. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo 2026, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

24.19. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 24.5 deste capítulo, o(a) candidato(a) estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

24.20. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Faculdade Sírio-Libanês e pela Fundação Vunesp.

24.21. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo 2026 e à sua apresentação para a entrega da documentação no ato da matrícula correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a), eximida qualquer responsabilidade por parte da Faculdade Sírio-Libanês e da Fundação Vunesp.

24.22. O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo 2026.

24.23. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo 2026 – 1º Semestre.

São Paulo, 9 de outubro de 2025

LUIZ FERNANDO LIMA REIS

Diretor de Ensino Faculdade Sírio-Libanês

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

- (a) Para comprovar a necessidade de alguma condição ou atendimento específicas, o(a) candidato(a) deverá anexar o laudo após o pagamento da taxa de inscrição.
- (b) O laudo deverá ser emitido por especialistas na área e conter data, diagnóstico e evolução da condição ou doença.
- (c) O laudo deverá ter data de emissão inferior a 01 (um) ano da data do Processo Seletivo 2026 e descrever a doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica.
- (d) Para os(as) candidatos(as) com Dislexia o laudo deverá ser realizado por uma equipe multidisciplinar formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.
- (e) Para os(as) candidatos(as) com Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) o laudo deverá ser realizado por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e médico psiquiatra ou neurologista.
- (f) Para as candidatas lactantes o laudo deverá ser formulado por um médico ginecologista/obstetra ou pediatra.
- (g) O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo 2026. **O laudo deverá explicitar a dificuldade do(a) candidato(a) em realizar as provas e as necessidades para o seu atendimento.**
- (h) Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento, pois na ausência da documentação solicitada neste Edital, o(a)



candidato(a) poderá não ter a condição atendida.

(i) Se aprovado(a) no Processo Seletivo 2026 e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá solicitá-los, por meio do **Formulário de Matrícula**, e posteriormente enviando o respectivo laudo.

(j) O atendimento às condições específicas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

(k) O envio somente do laudo não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, também, a solicitação por escrito, de acordo com as orientações deste anexo.

(l) As solicitações de prova e/ou condições específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas pelo(a) candidato(a) no dia da realização das provas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**LÍNGUA PORTUGUESA****1. FUNCIONAMENTO SOCIAL DA LÍNGUA**

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. MORFOSSINTAXE

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. PROCESSOS SINTÁTICO-SEMÂNTICOS

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.

3.5. Figuras de linguagem.

4. COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS E DE DIVERSAS MÍDIAS (IMPRESSAS, DIGITAIS ETC.)

4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.

4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.

4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.

4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.

4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.

4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. LITERATURA BRASILEIRA

5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. LITERATURA PORTUGUESA

6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo;

Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. LITERATURAS AFRICANAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. LITERATURA INDÍGENA EM LÍNGUA PORTUGUESA

8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

9. LÍNGUA INGLESA

9.1. A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa,

campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

9.2. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.

9.3. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.

9.4. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.

9.5. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinonímias, entre outros.

9.6. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.

9.7. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.

9.8. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

10. REDAÇÃO

10.1. Na prova de redação, espera-se que o(a) candidato(a) produza um texto dissertativo- argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos

pelo próprio(a) candidato(a).

10.2. A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

(a) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do(a) candidato(a) atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

(b) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o(a) candidato(a) sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo(a) candidato(a) tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do(a) candidato(a)) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do(a) candidato(a), a pertinência dos

argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do(a) candidato(a) para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

(c) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

(d) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

10.3. Será atribuída nota zero à redação que:

- (a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- (b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a



identificação do(a) candidato(a);

- (c) estiver em branco;
- (d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- (e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- (f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- (g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- (h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- (i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- (j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste Processo Seletivo 2026 ou de outro(s);
- (k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.



- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo(a) candidato(a) será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos(as) candidatos(as). Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo(a) candidato(a). Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será

penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos(as) candidatos(as), quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

11. MATEMÁTICA

11.1. CONJUNTOS NUMÉRICOS

11.1.1. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

11.1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

11.1.3. Notação científica, algarismos significativos e noção de erro em medições.

11.1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

11.1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

11.2. **ANÁLISE COMBINATÓRIA**

11.2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

11.2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

11.3. **PROBABILIDADE**

11.3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

11.3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

11.3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

11.3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

11.4. **SISTEMAS LINEARES**

11.4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.

11.4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

11.5. **FUNÇÕES**

11.5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

11.5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.

11.5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

11.5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

11.5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.

11.5.6. Função quadrática.

11.5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

11.5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

11.5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

11.6. **TRIGONOMETRIA**

11.6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

11.6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

11.6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.

11.6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

11.7. **GEOMETRIA PLANA**

11.7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

11.7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Dist\u00e2ncia entre dois pontos. Ponto m\u00e9dio de um segmento de reta.

11.7.3. Transforma\u00e7\u00f5es isom\u00e9tricas (transla\u00e7\u00e3o, reflex\u00e3o, rota\u00e7\u00e3o e composi\u00e7\u00f5es) e homot\u00e9ticas (amplia\u00e7\u00f5es e redu\u00e7\u00f5es).

11.7.4. Congru\u00eancia de figuras planas.

11.7.5. Semelhan\u00e7a de tri\u00e2ngulos.

11.7.6. Rela\u00e7\u00f5es m\u00e9tricas nos tri\u00e2ngulos, pol\u00edgonos regulares e c\u00edrculos.

11.7.7. \u00c1reas de pol\u00edgonos, c\u00edrculos, coroa e setor circular.

11.7.8. Diferentes m\u00e9todos para obten\u00e7\u00e3o de \u00e1reas (reconfigura\u00e7\u00f5es, aproxima\u00e7\u00f5es por cortes, etc.).

11.7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimenta\u00e7\u00e3o de superf\u00edcies utilizando o mesmo tipo de pol\u00edgono ou n\u00e3o.

11.8. **GEOMETRIA ESPACIAL**

11.8.1. Vistas ortogonais e representa\u00e7\u00e3o plana de uma figura espacial.

11.8.2. Poliedros e corpos redondos.

11.8.3. Prisma, pir\u00e2mides e respectivos troncos. C\u00e1lculo de \u00e1reas, volumes e capacidade.

11.8.4. Cilindro, cone e esfera: c\u00e1lculo de \u00e1reas, volumes e capacidade.

11.8.5. Deforma\u00e7\u00f5es de \u00e1reas e \u00e2ngulos provocadas pelas diferentes proje\u00e7\u00f5es usadas na cartografia.

11.9. **TRATAMENTO DA INFORMA\u00c7\u00c3O**

11.9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (box-plot), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.

11.9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

11.9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

11.10. **SISTEMAS DE CONTAGEM E DE MEDIDAS**

11.10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

11.10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

12. **BIOLOGIA**

12.1. **OS SERES VIVOS NO AMBIENTE**

12.1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, habitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

12.1.2. Pirâmides ecológicas.

12.1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

12.1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

12.1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

12.1.6. Sucessão ecológica.

12.1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

12.1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

12.1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

12.1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

12.1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

12.1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

12.2. ESTUDO QUÍMICO E CELULAR DOS SERES VIVOS, REPRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E METABOLISMO ENERGÉTICO

12.2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

12.2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

12.2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

12.2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

12.2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

12.2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

12.2.7. Gametogênese nos mamíferos.

12.2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

12.2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).

12.2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

12.2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

12.2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

12.2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

12.2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

12.3. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS, CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

DOS SERES VIVOS

12.3.1. N\u00edveis de organiza\u00e7\u00e3o da vida; classifica\u00e7\u00e3o e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxon\u00f4micas; sistem\u00e1tica moderna; cladogramas.

12.3.2. V\u00edrus: caracter\u00edsticas gerais, reprodu\u00e7\u00e3o e import\u00e2ncia.

12.3.3. Caracter\u00edsticas gerais dos seres vivos pertencentes aos Dom\u00ednios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

12.3.4. Caracter\u00edsticas gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

12.3.5. Import\u00e2ncia ecol\u00f3gica de bact\u00e9rias, fungos, protozo\u00e1rios e algas.

12.4. BIOLOGIA DAS PLANTAS E DOS ANIMAIS

12.4.1. Biologia das plantas; caracter\u00edsticas e adapta\u00e7\u00f5es gerais e ciclos de vida dos principais grupos: bri\u00f3fitas (musgo), pterid\u00f3fitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodu\u00e7\u00e3o assexuada nas plantas.

12.4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas fun\u00e7\u00f5es; fun\u00e7\u00f5es b\u00e1sicas dos \u00f3rg\u00e3os: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

12.4.3. Fisiologia das angiospermas: transpira\u00e7\u00e3o; absor\u00e7\u00e3o, nutri\u00e7\u00e3o, fotoss\u00edntese (fatores que influenciam a fotoss\u00edntese e PCF); condu\u00e7\u00e3o de seivas; fitorm\u00f4nios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

12.4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas caracter\u00edsticas anat\u00f4micas b\u00e1sicas e gerais; tipos de simetrias; caracter\u00edsticas embrion\u00e1rias (n\u00famero de folhetos embrion\u00e1rios; protost\u00f4mios ou deuterost\u00f4mios, presen\u00e7a ou n\u00e3o do celoma); h\u00e1bitats; principais adapta\u00e7\u00f5es.

12.4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

12.4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

12.5. **CORPO HUMANO, SAÚDE INDIVIDUAL E SAÚDE COLETIVA**

12.5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

12.5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

12.5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

12.5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

12.5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

12.5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

12.5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascariíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

12.6. **HEREDITARIEDADE**

12.6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

12.6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

12.6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

12.6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

12.6.5. Epistasias e herança quantitativa.

12.6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

12.6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

12.7. ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA

12.7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

12.7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

12.7.3. Evidências da evolução biológica.

12.7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

12.7.5. Genética de populações.

12.7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.

12.7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

13. FÍSICA

13.1. FUNDAMENTOS DA FÍSICA

13.1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

13.1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

13.1.3. Análise dimensional.

13.1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

13.1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

13.1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

13.2. MECÂNICA

13.2.1. Cinemática.

13.2.2. Velocidade escalar média e instantânea.

13.2.3. Aceleração escalar média e instantânea.

13.2.4. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e

da aceleração escalar de um corpo.

13.2.5. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

13.2.6. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

13.2.7. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.

13.2.8. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.

13.2.9. Balística.

13.2.10. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

13.2.11. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

13.2.12. Movimento e as leis de Newton.

13.2.13. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

13.2.14. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

13.2.15. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.

13.2.16. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

13.2.17. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.

- 13.2.18. Princ\u00edpio da A\u00e7\u00e3o e Rea\u00e7\u00e3o (Terceira Lei de Newton).
- 13.2.19. Centro de massa de um sistema. O teorema da acelera\u00e7\u00e3o do centro de massa.
- 13.2.20. Momento ou torque de uma for\u00e7a. Condi\u00e7\u00f5es de equil\u00edbrio de um ponto material e de um corpo extenso.
- 13.2.21. For\u00e7a de atrito. Diferen\u00e7as entre o atrito cin\u00e9tico e o est\u00e1tico. Suas equa\u00e7\u00f5es e representa\u00e7\u00e3o gr\u00e1fica da for\u00e7a de atrito.
- 13.2.22. For\u00e7a centr\u00edpeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvil\u00edneos com ou sem atrito.
- 13.2.23. Gravita\u00e7\u00e3o newtoniana.
- 13.2.24. Sistemas geoc\u00e9ntrico e helioc\u00e9ntrico. Evolu\u00e7\u00e3o hist\u00f3rica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.
- 13.2.25. Leis de Kepler.
- 13.2.26. Lei da gravita\u00e7\u00e3o universal de Newton.
- 13.2.27. O campo gravitacional.
- 13.2.28. \u00d3rbitas. \u00d3rbita circular.
- 13.2.29. Sat\u00e9lites artificiais. Sat\u00e9lites geoestacion\u00e1rios.
- 13.2.30. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais vari\u00e1veis).
- 13.2.31. Din\u00e2mica impulsiva.
- 13.2.32. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.
- 13.2.33. Impulso exercido por uma for\u00e7a constante e por uma for\u00e7a vari\u00e1vel.



- 13.2.34. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
- 13.2.35. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
- 13.2.36. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
- 13.2.37. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
- 13.2.38. Trabalho e energia.
- 13.2.39. Trabalho realizado por uma força constante.
- 13.2.40. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.
- 13.2.41. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
- 13.2.42. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
- 13.2.43. Trabalho realizado por forças conservativas.
- 13.2.44. Energia potencial gravitacional e elástica.
- 13.2.45. Energia mecânica.
- 13.2.46. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.
- 13.2.47. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.
- 13.2.48. Potência.
- 13.2.49. Fluidos.

- 13.2.50. Massa espec\u00edfica de uma subst\u00e2ncia e densidade de um corpo.
- 13.2.51. Press\u00e3o exercida por uma for\u00e7a.
- 13.2.52. Press\u00e3o exercida por um l\u00edquido em equil\u00edbrio. Press\u00e3o hidrost\u00e1tica.
- 13.2.53. Teorema de Stevin e aplica\u00e7\u00f5es. A experi\u00eancia de Torricelli.
- 13.2.54. O princ\u00edpio de Pascal. Prensa hidr\u00e1ulica.
- 13.2.55. O teorema de Arquimedes.
- 13.2.56. Hidrodin\u00e2mica. Vaz\u00e3o. A equa\u00e7\u00e3o da continuidade. Equa\u00e7\u00e3o de Bernoulli.

14. F\u00cdSICA T\u00c9RMICA

14.1. TERMOMETRIA.

- 14.1.1. Energia t\u00e9rmica, temperatura e term\u00f4metros. Lei zero da termodin\u00e2mica.
- 14.1.2. Escalas termom\u00e9tricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Rela\u00e7\u00e3o matem\u00e1tica entre elas.
- 14.1.3. Dilata\u00e7\u00e3o t\u00e9rmica.
- 14.1.4. Dilata\u00e7\u00e3o t\u00e9rmica dos s\u00f3lidos: linear, superficial e volum\u00e9trica.
- 14.1.5. Dilata\u00e7\u00e3o t\u00e9rmica de l\u00edquidos e gases.
- 14.1.6. Calorimetria.
- 14.1.7. Calor como forma de energia em tr\u00e2nsito e suas unidades de medida.
- 14.1.8. Calor sens\u00edvel, calor espec\u00edfico sens\u00edvel e capacidade t\u00e9rmica.
- 14.1.9. Mudan\u00e7as de estado de agrega\u00e7\u00e3o. O calor latente e o calor espec\u00edfico latente.

Curvas de aquecimento.

14.1.10. O diagrama de fases de uma substância.

14.1.11. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

14.1.12. Potência térmica.

14.1.13. Propagação de calor.

14.1.14. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

14.1.15. Gás ideal.

14.1.16. O modelo de gás ideal.

14.1.17. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

14.1.18. Lei geral dos gases perfeitos.

14.1.19. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

14.1.20. Termodinâmica.

14.1.21. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

14.1.22. Energia interna.

14.1.23. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

14.1.24. Primeira Lei da Termodinâmica.

14.1.25. Transformações adiabática e cíclica.

14.1.26. Segunda Lei da Termodin\u00e2mica.

14.1.27. M\u00e1quinas t\u00e9rmicas e m\u00e1quinas frigor\u00edficas. O ciclo de Carnot.

14.2. \u00d3PTICA

14.2.1. Princ\u00edpios da \u00f3ptica geom\u00e9trica.

14.2.2. Princ\u00edpio da propaga\u00e7\u00e3o retil\u00ednea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. C\u00e2mara escura de orif\u00edcio.

14.2.3. Princ\u00edpio da reversibilidade dos raios de luz.

14.2.4. Princ\u00edpio da independ\u00eancia dos raios de luz.

14.2.5. Reflex\u00e3o da luz e forma\u00e7\u00e3o de imagem.

14.2.6. Leis da reflex\u00e3o.

14.2.7. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

14.2.8. Espelhos planos. Constru\u00e7\u00e3o e classifica\u00e7\u00e3o da imagem. Campo visual. Transla\u00e7\u00e3o e rota\u00e7\u00e3o de um espelho plano. Associa\u00e7\u00e3o de espelhos planos.

14.2.9. Espelhos esf\u00e9ricos. Condi\u00e7\u00f5es de nitidez, elementos e raios not\u00e1veis de um espelho esf\u00e9rico.

14.2.10. Constru\u00e7\u00e3o geom\u00e9trica e classifica\u00e7\u00e3o de imagens em um espelho esf\u00e9rico.

14.2.11. Estudo anal\u00edtico de um espelho esf\u00e9rico. Equa\u00e7\u00e3o dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

14.2.12. Aplica\u00e7\u00f5es pr\u00e1ticas de um espelho esf\u00e9rico.

14.2.13. Refra\u00e7\u00e3o luminosa.

- 14.2.14. Fen\u00f4meno da refra\u00e7\u00e3o. \u00cdndice de refra\u00e7\u00e3o absoluto e relativo.
- 14.2.15. Leis da refra\u00e7\u00e3o. Lei de Snell-Descartes.
- 14.2.16. \u00c2ngulo limite e reflex\u00e3o total da luz.
- 14.2.17. Diopetro plano.
- 14.2.18. L\u00e2mina de faces paralelas.
- 14.2.19. Prismas.
- 14.2.20. A dispers\u00e3o luminosa e a refra\u00e7\u00e3o na atmosfera.
- 14.2.21. Lentes esf\u00e9ricas delgadas.
- 14.2.22. Focos e comportamento \u00f3ptico de uma lente esf\u00e9rica.
- 14.2.23. Raios not\u00e1veis de uma lente esf\u00e9rica.
- 14.2.24. Constru\u00e7\u00e3o geom\u00e9trica e classifica\u00e7\u00e3o de imagens em uma lente esf\u00e9rica.
- 14.2.25. Estudo anal\u00edtico das lentes esf\u00e9ricas. Equa\u00e7\u00e3o dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
- 14.2.26. Verg\u00eancia de uma lente.
- 14.2.27. Aplica\u00e7\u00f5es pr\u00e1ticas das lentes esf\u00e9ricas.
- 14.2.28. Instrumentos \u00f3pticos: c\u00e2mera fotogr\u00e1fica, microsc\u00f3pio simples e composto, lunetas terrestre e astron\u00f4mica, telesc\u00f3pios e projetores.
- 14.2.29. Olho humano.
- 14.2.30. O olho emetropo.

14.2.31. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

14.2.32. Corre\u00e7\u00e3o de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esf\u00e9ricas. A dioptria.

14.3. **OSCILA\u00c7\u00d5ES E ONDAS**

14.3.1. Per\u00edodo de um p\u00eandulo simples e de um sistema massa-mola. Associa\u00e7\u00e3o de molas ideais.

14.3.2. Movimento harm\u00f4nico simples (MHS), sua velocidade e acelera\u00e7\u00e3o, rela\u00e7\u00e3o entre posi\u00e7\u00e3o e acelera\u00e7\u00e3o. Suas equa\u00e7\u00f5es hor\u00e1rias.

14.3.3. Pulsos e ondas. Classifica\u00e7\u00e3o das ondas.

14.3.4. Comprimento de onda, per\u00edodo e frequ\u00eancia de uma onda.

14.3.5. O espectro eletromagn\u00e9tico. Aplica\u00e7\u00f5es das ondas eletromagn\u00e9ticas.

14.3.6. Velocidade de propaga\u00e7\u00e3o. A equa\u00e7\u00e3o fundamental da ondul\u00e1t\u00f3ria.

14.3.7. Fen\u00f4menos ondul\u00e1t\u00f3rios: reflex\u00e3o, refra\u00e7\u00e3o, interfer\u00eancia, polariza\u00e7\u00e3o, difra\u00e7\u00e3o e resson\u00e2ncia.

14.3.8. Propaga\u00e7\u00e3o de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

14.3.9. Ondas planas e esf\u00e9ricas.

14.3.10. Ondas estacion\u00e1rias.

14.3.11. Car\u00e1ter ondul\u00e1t\u00f3rio da luz: cor e frequ\u00eancia.

14.3.12. Car\u00e1ter ondul\u00e1t\u00f3rio do som. Ondas sonoras. Velocidade de propaga\u00e7\u00e3o do som.

14.3.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

14.3.14. Reforço, reverberação e eco.

14.3.15. Nível sonoro. O decibel.

14.3.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

14.3.17. Efeito Doppler.

14.4. **ELETRICIDADE**

14.4.1. Eletrostática.

14.4.2. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

14.4.3. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

14.4.4. Lei de Coulomb.

14.4.5. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

14.4.6. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

14.4.7. Energia potencial elétrica.

14.4.8. Trabalho realizado pela força elétrica.

14.4.9. Condutores em equilíbrio eletrostático.

14.4.10. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

14.4.11. Eletrodinâmica.

- 14.4.12. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
- 14.4.13. Tensão elétrica.
- 14.4.14. Resistência elétrica.
- 14.4.15. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
- 14.4.16. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
- 14.4.17. Associação de resistores.
- 14.4.18. Noções de instalação elétrica residencial.
- 14.4.19. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
- 14.4.20. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
- 14.4.21. Circuitos elétricos.
- 14.4.22. Leis de Kirchhoff.
- 14.4.23. Medidores elétricos.
- 14.4.24. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.
- 14.4.25. Eletromagnetismo.
- 14.4.26. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.
- 14.4.27. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo,

espira circular e solenoide.

14.4.28. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

14.4.29. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

14.4.30. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

14.4.31. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

14.4.32. Lei de Faraday-Neumann.

14.4.33. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

14.4.34. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

14.4.35. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

15. NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

15.1.1. Energia quantizada de um fóton. *Lasers* e seus efeitos nos seres vivos.

15.1.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

15.1.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

15.1.4. O efeito fotoelétrico.

15.1.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

15.1.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

15.1.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

15.1.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

15.1.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

16. QUÍMICA

16.1. MATERIAIS: USO E PROPRIEDADES

16.1.1. Origem e ocorrência de materiais.

16.1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

16.1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

16.1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

16.1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

16.2. O ÁTOMO ISOLADO E SUA ESTRUTURA

16.2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

16.2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

16.2.3. Modelo at\u00f4mico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos n\u00edveis energ\u00e9ticos eletr\u00f4nicos e a explica\u00e7\u00e3o de alguns fen\u00f4menos de \u00e1tomos isolados.

16.2.4. N\u00famero at\u00f4mico e n\u00famero de massa. Semelhan\u00e7as entre \u00e1tomos: is\u00f3topos, is\u00f3baros e is\u00f3tonos.

16.2.5. Elementos qu\u00edmicos e Classifica\u00e7\u00e3o Peri\u00f3dica: hist\u00f3ria, organiza\u00e7\u00e3o, representa\u00e7\u00e3o e propriedades peri\u00f3dicas.

16.3. **GASES**

16.3.1. Teoria cin\u00e9tica dos gases: modelo do g\u00e1s ideal.

16.3.2. Propriedades f\u00edsicas, Leis dos gases e Equa\u00e7\u00e3o de Estado dos Gases ideais.

16.3.3. Atmosfera terrestre: composi\u00e7\u00e3o e caracter\u00edsticas.

16.4. **TRANSFORMA\u00c7\u00d5ES QU\u00cdMICAS: EVID\u00caNCIAS, REPRESENTA\u00c7\u00d5ES E ASPECTOS QUANTITATIVOS**

16.4.1. Evid\u00eancias macrosc\u00f3picas da ocorr\u00eancia de transforma\u00e7\u00f5es qu\u00edmicas: altera\u00e7\u00e3o de cor, desprendimento de g\u00e1s, forma\u00e7\u00e3o/desaparecimento de s\u00f3lidos, absor\u00e7\u00e3o/libera\u00e7\u00e3o de energia.

16.4.2. Representa\u00e7\u00e3o de subst\u00e2ncias e de transforma\u00e7\u00f5es qu\u00edmicas.

16.4.3. F\u00f3rmulas qu\u00edmicas: f\u00f3rmula m\u00ednima, f\u00f3rmula centesimal, f\u00f3rmula molecular.

16.4.4. Equa\u00e7\u00f5es qu\u00edmicas e balanceamento.

16.4.5. Aspectos quantitativos das transforma\u00e7\u00f5es qu\u00edmicas.

16.4.6. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

16.4.7. C\u00e1lculos estequiom\u00e9tricos: massa, volume, quantidade de mat\u00e9ria (mol),

massa molar.

16.5. O ÁTOMO LIGADO: TIPOS DE LIGAÇÕES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

16.5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

16.5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

16.5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

16.5.4. Substâncias moleculares.

16.5.5. Características gerais das substâncias moleculares.

16.5.6. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

16.5.7. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

16.5.8. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .

16.5.9. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

16.5.10. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.



16.5.11. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

16.5.12. Substâncias iônicas.

16.5.13. Compostos iônicos: características gerais.

16.5.14. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

16.5.15. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

16.5.16. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

16.5.17. Substâncias metálicas.

16.5.18. Metais: características gerais.

16.5.19. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo "mar de elétrons" compartilhado pela estrutura.

16.5.20. Ligas metálicas.

16.5.21. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

16.5.22. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

16.6. **ÁGUA E SOLUÇÕES AQUOSAS**

16.6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas



propriedades da \u00e1gua.

16.6.2. Intera\u00e7\u00f5es da \u00e1gua com outras subst\u00e2ncias.

16.6.3. Solu\u00e7\u00f5es aquosas: conceito e classifica\u00e7\u00e3o.

16.6.4. Solubilidade e concentra\u00e7\u00f5es (porcentagem, ppm, ppb, fra\u00e7\u00e3o em mol, g/L, mol/L, mol/kg, convers\u00f5es de unidades). Opera\u00e7\u00f5es envolvendo solu\u00e7\u00f5es (dilui\u00e7\u00f5es e misturas de solu\u00e7\u00f5es com ou sem rea\u00e7\u00e3o qu\u00edmica).

16.6.5. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

16.6.6. Tratamento da \u00e1gua.

16.7. \u00c1CIDOS, BASES, SAIS E \u00d3XIDOS

16.7.1. Principais propriedades dos \u00e1cidos e bases: intera\u00e7\u00e3o com indicadores, condutibilidade el\u00e9trica, rea\u00e7\u00e3o com metais, rea\u00e7\u00e3o de neutraliza\u00e7\u00e3o.

16.7.2. Modelos de \u00e1cidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Br\u00f8nsted-Lowry.

16.7.3. Estudo de alguns \u00e1cidos e bases (obten\u00e7\u00e3o, propriedades e aplica\u00e7\u00e3o): \u00e1cido ac\u00e9tico, \u00e1cido clor\u00eddrico, \u00e1cido sulf\u00farico, \u00e1cido n\u00edtrico, \u00e1cido fosf\u00f3rico, hidr\u00f3xido de s\u00f3dio, hidr\u00f3xido de c\u00e1lcio, solu\u00e7\u00e3o aquosa de am\u00f4nia.

16.7.4. Sais: conceito, propriedades e classifica\u00e7\u00e3o.

16.7.5. \u00d3xidos: conceito, propriedades e classifica\u00e7\u00e3o.

16.8. TRANSFORMA\u00c7\u00d5ES QU\u00cdMICAS: UM PROCESSO DIN\u00c2MICO

16.9. Cin\u00e9tica qu\u00edmica.

16.9.1. Rapidez de rea\u00e7\u00f5es e teoria das colis\u00f5es efetivas.

16.9.2. Energia de ativação.

16.9.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

16.9.4. Equilíbrio químico.

16.9.5. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

16.9.6. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

16.9.7. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

16.9.8. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

16.9.9. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

16.9.10. Hidrólise de sais.

16.9.11. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

16.10. **TRANSFORMAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E ENERGIA**

16.10.1. Transformações químicas e energia térmica.

16.10.2. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

16.10.3. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

16.10.4. Conceito de entalpia.

16.10.5. Equações termoquímicas.

16.10.6. Lei de Hess.

16.10.7. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e

recristalização de sólidos em solventes.

16.10.8. Entalpia de ligação.

16.10.9. Transformações químicas e energia elétrica.

16.10.10. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

16.10.11. Potenciais-padrão de redução.

16.10.12. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

16.10.13. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

16.10.14. Leis de Faraday.

16.10.15. Transformações nucleares.

16.10.16. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

16.10.17. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

16.10.18. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

16.10.19. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

16.10.20. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

16.11. **ESTUDO DOS COMPOSTOS DE CARBONO**

16.11.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

16.11.2. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de

Lewis, cadeias carb\u00f4nicas, liga\u00e7\u00f5es e isomeria.

16.11.3. Principais radicais funcionais e fun\u00e7\u00f5es org\u00e2nicas.

16.11.4. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, \u00e1lcoois, fen\u00f3is, \u00e9teres, \u00e9steres, alde\u00eddos, cetonas, \u00e1cidos carbox\u00edlicos, aminas e amidas.

16.11.5. Propriedades f\u00edsicas dos compostos org\u00e2nicos.

16.11.6. Principais tipos de rea\u00e7\u00f5es org\u00e2nicas: substitui\u00e7\u00e3o, adi\u00e7\u00e3o, elimina\u00e7\u00e3o, oxida\u00e7\u00e3o/redu\u00e7\u00e3o, esterifica\u00e7\u00e3o e hidr\u00f3lise \u00e1cida e b\u00e1sica. Saponifica\u00e7\u00e3o.

16.11.7. Hidrocarbonetos.

16.11.8. Classifica\u00e7\u00e3o.

16.11.9. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

16.11.10. Carv\u00e3o, petr\u00f3leo e g\u00e1s natural: origem, ocorr\u00eancia e composi\u00e7\u00e3o; destila\u00e7\u00e3o fracionada; combust\u00e3o; implica\u00e7\u00f5es ambientais do uso de combust\u00edveis f\u00f3sseis.

16.11.11. Compostos org\u00e2nicos oxigenados.

16.11.12. Estudo do \u00e1lcool met\u00edlico e et\u00edlico, \u00e9ter diet\u00edlico, formalde\u00eddo, acetona, \u00e1cido ac\u00e9tico, \u00e1cido c\u00edtrico, fenol.

16.11.13. Fermenta\u00e7\u00e3o.

16.11.14. Compostos org\u00e2nicos nitrogenados.

16.11.15. Estudo de anilina, ureia, amino\u00e1cidos e bases nitrogenadas.

16.11.16. Macromol\u00e9culas naturais e sint\u00e9ticas.

16.11.17. No\u00e7\u00e3o de pol\u00edmeros.

16.11.18. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

16.11.19. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

16.11.20. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

16.11.21. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

16.11.22. Peptídeos, proteínas e enzimas.

16.11.23. RNA, DNA: hemoglobina.

16.12. QUÍMICA AMBIENTAL

16.12.1. Ciclos biogeoquímicos

16.12.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.

16.12.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

16.13. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

16.13.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

16.14. SEGURANÇA NA AQUISIÇÃO, ARMAZENAGEM E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICOS

15. HISTÓRIA

15.1. HISTÓRIA GERAL

15.2. DOS PRIMEIROS HUMANOS AO NEOLÍTICO: ORIGENS E SOBREVIVÊNCIA

15.2.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.

15.2.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

15.3. **ANTIGUIDADE NO ORIENTE PRÓXIMO E NA ÁFRICA**

15.3.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.

15.3.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

15.4. **ANTIGUIDADE CLÁSSICA**

15.4.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.

15.4.2. A democracia ateniense.

15.4.3. A cidadania na república romana.

15.4.4. O escravismo na Grécia e em Roma.

15.4.5. Período macedônico e cultura helenística.

15.4.6. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.

15.4.7. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

15.5. **PERÍODO MEDIEVAL**

15.5.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.

15.5.2. Feudalismo e mundo feudal.

15.5.3. Expansão do comércio e da urbanização.

15.5.4. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.

15.5.5. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

15.5.6. Vida e produção cultural no Medieval europeu e africano.

15.6. MUNDO MODERNO

15.6.1. Renascimento cultural.

15.6.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.

15.6.3. Formação dos Estados modernos.

15.6.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

15.6.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

15.6.6. Mercantilismo e colonização.

15.6.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.

15.6.8. Iluminismo e Liberalismo.

15.6.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

15.6.10. Revolução Industrial.

15.7. MUNDO CONTEMPORÂNEO

15.7.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

15.7.2. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

- 15.7.3. O Código Civil napoleônico.
- 15.7.4. Nações e nacionalismos no século XIX.
- 15.7.5. Ideias sociais e projetos revolucionários.
- 15.7.6. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.
- 15.7.7. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.
- 15.7.8. A classe operária e a luta por direitos.
- 15.7.9. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.
- 15.7.10. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.
- 15.7.11. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.
- 15.7.12. Primeira Guerra Mundial.
- 15.7.13. Revolução Russa.
- 15.7.14. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920- 1930.
- 15.7.15. Segunda Guerra Mundial.
- 15.7.16. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 15.7.17. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.
- 15.7.18. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 15.7.19. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

- 15.7.20. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.
- 15.7.21. O colapso da União Soviética e a "nova ordem mundial".
- 15.7.22. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 15.7.23. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.
- 15.7.24. A ascensão econômica da China.
- 15.7.25. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 15.7.26. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 15.7.27. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.
- 15.7.28. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.
- 15.7.29. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

15.8. **HISTÓRIA DA AMÉRICA**

15.9. **A DIVERSIDADE DE POVOS NA AMÉRICA ANTES DA CONQUISTA EUROPEIA**

15.9.1. Astecas.

15.9.2. Maias.

15.9.3. Incas.

15.10. **COLONIZAÇÃO ESPANHOLA NA AMÉRICA E ESTRATÉGIAS DE DOMINAÇÃO**

15.10.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.

15.10.2. Administração e organização sociopolítica colonial.

15.10.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.

15.10.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.

15.10.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

15.11. **COLONIZAÇÕES INGLESA, FRANCESA E HOLANDESA NA AMÉRICA**

15.11.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.

15.11.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

15.12. **CARIBE: EXPLORAÇÃO, ESCRAVIDÃO E CIRCULAÇÃO MARÍTIMA.**

15.13. **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS**

15.13.1. Independência do Haiti.

15.13.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

15.13.3. A Constituição estadunidense.

15.13.4. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

15.13.5. A Guerra Civil e a questão racial.

15.14. Independências na América espanhola.

15.14.1. Diversidades regionais e fragmentação política.

15.14.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

15.15. **ESTADOS UNIDOS E AMÉRICA LATINA: DIÁLOGOS E TENSÕES**

15.15.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.

15.15.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

15.15.3. A ideologia do Destino Manifesto.

15.16. **AMÉRICA LATINA E CARIBE NO SÉCULO XX**

15.16.1. A Revolução Mexicana.

15.16.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.

15.16.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.

15.16.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.

15.16.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

15.17. **OS PROJETOS DE REFORMA SOCIAL NA AMÉRICA DO SÉCULO XXI.**

15.17.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

15.18. **HISTÓRIA DO BRASIL**

15.19. **OS PRIMEIROS HABITANTES**

15.19.1. Diversidade cultural.

15.19.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

15.20. **CONQUISTA E COLONIZAÇÃO PORTUGUESA**

15.20.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.

15.20.2. Ocupação do litoral e do interior.

15.20.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.

15.20.4. Administração e organização sociopolítica colonial.

15.20.5. Escravidão e outras formas de trabalho.

15.20.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.

15.20.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

15.20.8. As revoltas coloniais.

15.20.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

15.21. **BRASIL IMPERIAL**

15.21.1. A emancipação política.

15.21.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.

15.21.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.

15.21.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.

15.21.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.

15.21.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.

15.21.7. Da mão de obra escrava à imigração.

15.21.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

15.22. **BRASIL REPÚBLICA**

- 15.22.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 15.22.2. Primeira República.
- 15.22.3. Dinâmica política e poder oligárquico.
- 15.22.4. A ideologia do branqueamento.
- 15.22.5. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
- 15.22.6. Industrialização e urbanização.
- 15.22.7. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
- 15.22.8. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 15.22.9. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
- 15.22.10. Reorganização política e econômica.
- 15.22.11. A conquista dos direitos trabalhistas.
- 15.22.12. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
- 15.22.13. O mito da democracia racial.
- 15.22.14. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
- 15.22.15. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
- 15.22.16. Política de massas e crises institucionais.
- 15.22.17. O Regime Civil-Militar.
- 15.22.18. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
- 15.22.19. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.

15.22.20. Os anos de chumbo e o "milagre econ\u00f4mico".

15.22.21. A abertura pol\u00edtica e a campanha das Diretas J\u00e1.

15.22.22. Redemocratiza\u00e7\u00e3o: as incertezas da "Nova Rep\u00fablica".

15.22.23. A Constitui\u00e7\u00e3o de 1988: a promo\u00e7\u00e3o e prote\u00e7\u00e3o de direitos.

15.22.24. A experi\u00eancia democr\u00e1tica e seus momentos de impasse: as crises pol\u00edticas de 1992 e 2016.

15.22.25. Estabiliza\u00e7\u00e3o financeira e pol\u00edtica de privatiza\u00e7\u00f5es.

15.22.26. Programas sociais e desenvolvimentismo.

15.22.27. As novas mobiliza\u00e7\u00f5es pol\u00edticas e sociais de esquerda e de direita.

15.22.28. O Brasil e o mundo no s\u00e9culo XXI.

15.22.29. O desenvolvimento econ\u00f4mico e as quest\u00f5es ambientais.

15.22.30. Legados do patriarcalismo e da escravid\u00e3o: as rela\u00e7\u00f5es de poder e constitui\u00e7\u00e3o de desigualdades (tipos de racismo: inj\u00faria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

16. GEOGRAFIA

16.1. OS ESPA\u00c7OS MUNDIAL E BRASILEIRO: OS SISTEMAS SOCIOECON\u00d4MICOS; OS ESPA\u00c7OS SUPRANACIONAIS, OS PA\u00cdSES E AS REGI\u00d5ES GEOGR\u00c1FICAS; O ESTADO E O PLANEJAMENTO TERRITORIAL; GEOPOL\u00cdTICA.

16.1.1. Modos e sistemas de produ\u00e7\u00e3o, setores da economia; a rela\u00e7\u00e3o entre produ\u00e7\u00e3o e consumo nos territ\u00f3rios, a concentra\u00e7\u00e3o espacial da riqueza.

16.1.2. Os organismos financeiros, o com\u00e9rcio internacional e regional (blocos

econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.

16.1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.

16.1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.

16.1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).

16.1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).

16.1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).

16.1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

16.2. AS GRANDES PAISAGENS NATURAIS DA TERRA E A QUESTÃO AMBIENTAL: GÊNESE, EVOLUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS; CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DEGRADAÇÃO.

16.2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as

classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

16.2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

16.2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

16.2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

16.2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

16.2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

16.2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

16.2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

16.2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

16.3. A CARTOGRAFIA SISTEMÁTICA, TEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

OBSERVAÇÃO, ANÁLISE, CORRELAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS FENÔMENOS GEOGRÁFICOS.

16.3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

16.3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

16.3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

17. SOCIOLOGIA

17.1. FUNDAMENTOS DO CONHECIMENTO SOCIOLÓGICO

17.1.1. A concepção moderna de sociedade.

17.1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

17.2. O INDIVÍDUO E A SOCIEDADE

17.2.1. O ser humano como ser social.

17.2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.

17.2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.

17.2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

17.3. A SOCIEDADE E O TRABALHO

- 17.3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.
- 17.3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.
- 17.3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.
- 17.3.4. O trabalho e a globalização.
- 17.3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.
- 17.3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.
- 17.3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

17.4. A SOCIEDADE E A CULTURA

- 17.4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.
- 17.4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.
- 17.4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

17.5. A SOCIEDADE E O ESTADO

- 17.5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
- 17.5.2. A representação e os partidos políticos.
- 17.5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.
- 17.5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

17.6. A SOCIEDADE BRASILEIRA

- 17.6.1. A organização política do Brasil.
- 17.6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 17.6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
- 17.6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
- 17.6.5. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

18. FILOSOFIA**18.1. FILOSOFIA E VISÕES DE MUNDO**

- 18.1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 18.1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 18.1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 18.1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 18.1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

18.2. EPISTEMOLOGIA

- 18.2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 18.2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.
- 18.2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

18.3. ESTÉTICA

18.3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.

18.3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

18.4. ÉTICA

18.4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.

18.4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.

18.4.3. Questões éticas contemporâneas.

18.4.4. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.

18.4.5. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.

18.4.6. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.

18.4.7. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

18.5. FILOSOFIA POLÍTICA

18.5.1. A distinção entre ética e política.

18.5.2. O Estado absoluto.

18.5.3. O contratualismo clássico.

18.5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.

18.5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.



**FACULDADE
SÍRIO-LIBANÊS**